



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

1461, 21 11-16

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito aos Srs. ANTONIO PINTO LOBATO FILHO E ALTAMIRA ANTONIO JOSÉ LOURENÇO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito aos Srs. ANTONIO PINTO LOBATO FILHO E ALTAMIRA ANTONIO JOSÉ LOURENÇO

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de NOVEMBRO de 2016

Vereadora JOHN WAYNE